

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2013 – Nº 454

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **RUTH MARIA PIASSAROLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 de julho a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELISANGELA GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELISANGELA GRILLO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de julho a 15 de outubro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/13

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10, 051, 095/10, 158/10, 173/10, 189/10, 038/11, 079/11, 136/11, 182/11, 046/12, 123/12, 181/12 e 067/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11, 016/12, 060/12, 152/12, 042/13 e 084/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de setembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/08/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 100/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de outubro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ELAINE DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 149/12, prorrogada pelas Portarias nºs 187/12, 026/13 e 108/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 15 de outubro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/08/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da

Portaria nº 115/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de agosto a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, concedida através da Portaria nº 116/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de agosto a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09, 071/09, 121/09, 154/09, 190/09, 007/10, 048/10, 094/10, 140/10, 180/10, 026/11, 066/11, 154/11, 013/12, 049/12, 106/12, 155/12, 170/12, 025/13 e 081/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 15 de novembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA GEROMISIA DA SILVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **GEROMISIA DA SILVA FURLAN** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3362, de 08 de agosto de 2013, pelo período de 01 (um) ano a iniciar-se em **19/08/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA OSNÉIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **OSNÉIA APARECIDA PECCOLI DA SILVA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 04 (quatro) dias a iniciar-se em **13/08/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/08/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME,

para realizar show artístico, por ocasião do 8º Caipirão nas Montanhas e Feira de Negócios e Agroturismo, no Centro de Eventos Lair Alvarenga, sede do município, com as “Barrozinho e Banda” nos dias 03 e 04 de agosto, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vargem Alta, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico, por ocasião da Festa da Comunidade de Castelinho, no município de Vargem Alta/ES, com a dupla “Gabriel e Edivando” no dia 16 de agosto, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** de aviso à publicação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do cantor Fernando Liandro, para realizar show artístico, por ocasião da Festa da Comunidade de Concórdia - Vargem Alta – ES, no dia 20 de julho, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 14 de agosto 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA AO EDITAL PARA ESCOLHA DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAR PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados, a errata ao Edital de Chamamento Público 001/2013, no que concerne ao Anexo Técnico I, com a inclusão do corpo técnico mínimo, necessário para a realização do serviço (plantão 24h). Maiores

Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528-1681 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

Vargem Alta/ES, 15 de agosto de 2013

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

CAMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – CMVA

EDITAL Nº 003/2013

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CMVA nº 001/2011, de 23/11/2011** – cuja classificação final fora homologada através do **Edital de Homologação de 28/03/2012**, para comparecer à Câmara Municipal de Vargem Alta, Setor de Recursos Humanos, sito a **Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta – ES**, no período de **19 de agosto a 12 de setembro de 2013, nos dias úteis**, no horário de 13:00 às 17:00h, munido da documentação relacionada abaixo, para nomeação no respectivo cargo de provimento efetivo, pelo regime estatutário.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito a recursos administrativos.

Cargo: Motorista				
Class.	Insc.	Candidato	Pontuação	Situação
3º	261	Paulo Pizetta Mosquini	74,00	Exonerado a pedido
4º	111	Marcos Augusto Vidal Gomes	70,50	DESISTENTE
5º	230	Samuel Pereira Nascimento	69,50	CLASSIFICADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão de Antecedentes Criminais – (pode ser obtido no site da Polícia Civil) (*original*)

- Certidão Negativa Criminal (obter junto ao Fórum da Comarca de residência) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) a ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Câmara Municipal de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

MOTORISTA	EXAMES LABORATORIAIS
	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as idades - Hemograma Completo; - Glicose de jejum; - VDRL; - Urina – EAS - Fezes – EPF - Eletrocardiograma com laudo; - Audiometria com laudo; - RX da coluna com laudo; - Exame de acuidade visual com laudo. • Acima de 40 anos: - Colesterol Total; - Colesterol HDL; - Triglicérides;
	COLSULTA MÉDICA
	<ul style="list-style-type: none"> - Anamnese ocupacional; - Exame Físico e Mental.

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento com o médico do Trabalho Dr. Ernani Guilhon Loures, designado pelo ato nº 004/2012 de 23 de abril de 2012 no Laboratório de Análises Clínicas Biologic do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone (28)3528-1200, no horário de 7:00h às 17:00h.

Vargem Alta – ES, 15 de agosto de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



OUVIDORIA MUNICIPAL



VOCÊ TEM DÚVIDAS DE ONDE PROCURAR OS SERVIÇOS?

QUER DAR SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO?

QUER FAZER RECLAMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE?

LIGUE: (28) 3528-1371

DE 2ª À 6ª FEIRA

Horário: 09:h às 16:30h

OU

EMAIL: ouvidoriava@gmail.com

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com